

LEI Nº 415 /PME0/96

Projeto de Lei nº 130/96

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., PARA O PERÍODO DE 1997 A 1999.

REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste-RO., para o período de 1997 à 1999, constituído pelos Anexos constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento atual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a Receita estimada em cada Exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, ESPIGÃO DO OESTE-RO., EM 02 DE JULHO DE 1996.


Reginaldo Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal

PROGRAMA

01.00 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Bens Móveis

- Efetuar a aquisição de equipamentos e demais bens de propriedade do Poder Legislativo, na medida em que o já existentes tenham sua vida útil extinta.

07.00 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Aquisição de Bens Móveis

- Garantir a reposição de todo equipamento dos órgãos que compõem Administração do Município, de forma a proporcionar a praticidade dos serviços do pessoal que ali atua.

07.02 - Implantação do Sistema Computadorizado

- Garantir serviços com rapidez, praticidade e absoluta precisão, no que concerne a lançamento contábeis, registros cadastrais dos imóveis urbanos, movimento de receita e despesas públicas, etc..

07.03 - Reforma e Conservação de Edificações Públicas

- Executar a reforma dos prédios públicos na medida em que isto seja necessário.

07.04 - Construção de Edificações Públicas

- Diante do surgimento de novas necessidades de instalações para o serviço público de qualquer natureza, haverá que se construir novos prédios, a fim de se garantir o bom atendimento a coletividade.

14.00 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Distribuição de Sementes e Mudas

- Será uma forma de atender o pequeno e médio produtor rural, garantindo a custo mínimo, a semente necessária para o seu plantio.

PROGRAMA

OBJETIVO

ANEXO I

16.00 - ABASTECIMENTO

16.01 - Padronização de Barracas nas Feiras Livres - Adotar método único de venda de produtos por feirantes, de maneira a uniformizar barracas com o intuito de oferecer melhores serviços ao usuário.

17.00 - PRES. DE REC. NAT. RENOVÁVEIS
17.01 - Implantação de Área de Preservação Ambiental - Implantação de Área de Lazer, adequando-a aos recursos naturais existentes, mantendo a fauna e a flora.

30.00 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Contribuição a Polícia Militar - Incentivar as atividades da Instituição de modo a garantir a segurança dos cidadãos, por conseguinte, a ordem no município.

30.02 - Contribuição a Polícia Civil - Cooperar com a Polícia Civil, visando dotar suas ações de maneira racional e ordenada, tendo como meta única o bem estar coletivo e a garantia do "ir e vir" dos habitantes do nosso município.

42.00 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Construção e Ampliação de Unid. de Ensino Fundamental - A medida em que a população do Município for aumentando, haveremos que nos preocupar com a construção de instalações dignas para o exercício da cultura, em resposta a demanda estudantil.

42.02 - Assistência aos Educandos - Proporcionar aos alunos de 1ª a 4ª séries, assistência médica e odontológica, através de consultórios móveis, objetivando sempre o bem estar coletivo

PROGRAMA

OBJETIVO

ANEXO I

- 42.03 - Distribuição de Merenda a Aluno de Ens. Fundamental - Proporcionar aos alunos de 1ª a 4ª séries alimentação.
- 42.04 - Implantação no Currículo Escolar à Educação do Trânsito - Treinar crianças e adolescentes, conseqüentemente, formando adultos conscientes na condução de veículos, evitando agressão aos transeuntes, tal objetivo poderá ser viabilizado em parceria com a Polícia Civil, Militar e DETRAN, através de Convênios e contribuições da Administração Pública.
- 46.00 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 46.01 - Man. do Ginásio de Esportes - O incentivo a todas as modalidades' esportivas é fundamental a criança e ao adolescente. Para isso, é necessária a manutenção constante do Ginásio de Esportes.
- 46.02 - Estímulo à pratica do Esporte Modalidade Motocross - Em se tratando de Esporte com o qual o município mantém boa convivência, com aceitação total dos seus habi-tantes, é importante direcionarmos' recursos ao setor, tornando-o prioritário na área do Desporto.
- 46.03 - Auxílio Financeiro a Liga Esportiva do Município - Prioritariamente, visa direcionar ' os jovens a um esporte saudável, de modo a tirá-los de atividades ilegais e viciosas; garantindo saúde ' física e mental àqueles que possuem baixo poder aquisitivo. Conseqüente mente, eleva o nome do município no cenário estadual e nacional.

58.00 - URBANISMO

- 58.01 - Indenização de posse e benfeitorias de Imóv. Urbanos - Periodicamente nos deparamos com a necessidade de ocupações de terrenos, para o serviço público. Tal ocupação gera despesa de indenização, haja visto os mesmos serem de posse de terceiros.

75.00 - SAÚDE

- 75.01 - Construção de Postos de Saúde na Zona Rural - A assistência emergencial aos habitantes da Zona Rural é fundamental, razão pela qual haveremos de construir postos de saúde periodicamente.

- 75.02 - Manutenção dos Postos de Saúde da Zona Rural - A fim de que seja garantida a assistência e atendimento aos habitantes da Zona Rural, é fundamental que os Postos de Saúde Rurais sejam constantemente supridos com materiais de primeiros socorros.

88.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- 88.01 - Aquisição de Veículos Equip. Rodoviários - A aquisição de veículos e equi. rodoviários vem sem dúvida, auferir benefícios ao Município, uma vez que tais investimentos promovem a manutenção da malha viária, acesso para os produtores rurais à Sede do Município.

- 88.02 - Abert. de Estradas Vicinais - Dar acesso aos colonos mais longínquos, facilitando o escoamento de toda a produção agrícola do município.

- 88.03 - Cons. de Estradas Vicinais - Recuperação constante das linhas que dão acesso ao município, a fim de proporcionar trânsito fácil aos produtores rurais.

PROGRAMA

OBJETIVO

ANEXO I

91.00 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Sinalização de Vias Urbanas

-Sinalização de ruas e avenidas proporciona segurança aos transeuntes' proporcionando bem estar a pedestres e condutores de viaturas.

91.02 - Abertura e Cascalhamento de Vias Urbanas

-Tal programa trata-se de serviço público essencial e objetiva a locomoção fácil e prática de todos os habitantes de nossa cidade.

91.03 - Construção de Guias, Sargentas e Dren. em Vias Urbanas

-Assegurar o escoamento das águas pluviais sobretudo nas ruas e avenidas pavimentadas.

91.04 - Conservação e Limpeza de Vias Urbanas

-A manutenção das vias urbanas, com a devida higiene e asseio, visa manter a aparência saudável da cidade' e a saúde dos seus habitantes.

91.05 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

-Este Programa trata-se de um serviço no desenvolvimento de nossa cidade.

PROGRAMA

DIAGNÓSTICO DA SIT. EXISTENTE

ANEXO II

01.00 - PROCESSO LEGISLATIVO

- 01.01 - Aquisição de Bens Móveis - - O Poder Legislativo Municipal possui atualmente os equipamentos necessários as suas atividades normais, no entanto, a que se repor, periodicamente, alguns equipamentos que sofram eventuais danos.

07.00 - ADMINISTRAÇÃO

- 07.01 - Aquisição de Bens Móveis - A Administração, em se tratando de Órgão com estrutura mais ampla, mesmo estando devidamente equipada, a reposição de bens móveis acontece com maior incidência.

- 07.02 - Implantação do Sistema Computadorizado - Atualmente dispomos de alguns programas como Folha de Pagamento, Contabilidade, portanto faltam ainda alguns setores na Administração para a sua implantação.

- 07.03 - Reforma e Conservação de Edificações Públicas - A Prefeitura Municipal procura manter os seus imóveis em plenas condições de uso, executando reformas eventuais.

- 07.04 - Construções de Ed. Públicas - Essa Administração possui, atualmente, instalações capazes de atender com dignidade os que usam os seus serviços. Para atender o aumento da demanda, tal programa terá que ser fomentado.

14.00 - PRODUÇÃO VEGETAL

- 14.01 - Distr. de Sementes e Mudas - Atualmente existe no orçamento, para tanto devemos mantê-lo para um maior incentivo ao pequeno e médio produtor.

- 16.00 - ABASTECIMENTO
- 16.01 - Padronização de Barracas nas Feiras Livres - Já existe essa preocupação da administração, com todo o trabalho de uniformização de barracas haverá que ser levado a contento nos próximos exercícios.
- 17.00 - PRES. DE REC. NAT. RENOVÁVEIS
- 17.01 - Implantação de área de Preservação Ambiental - A médio prazo deveremos implantar este programa em nosso orçamento.
- 30.00 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 30.01 - Contribuição a Polícia Militar - Por se tratar de entidade governamental é necessário a cooperação do poder público municipal, na busca do objetivo comum que é garantia da segurança do cidadão. Tal setor encontra-se em dificuldades e convive diuturnamente com carências.
- 30.02 - Contribuição a Polícia Civil - O efetivo policial encontra difícil dificuldades nas suas atividades cotidianas; na falta de condições de trabalho, na indisponibilidade de veículos ou na manutenção dos existentes. Com pouquíssimos recursos, torna-se impossível a aquisição de bens duráveis e de consumo para a sua sobrevivência digna.
- 42.00 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 42.01 - Construção e Ampliação de Unid. Ens. Fundamental - Estamos atendendo hoje, a demanda de alunos, com uma quantidade de prédios escolares suficiente, no entanto este programa estará sempre em execução uma vez que a população em idade escolar possui aumento gradativo.

- 42.02 - Assistência aos educandos - No que se refere a assistência médica preventiva ou odontológica, temos a necessidade de aperfeiçoarmos o nosso trabalho.
- 42.03 - Distribuição de Merenda ao Aluno do Ens. Fundamental - Este programa já é executado para que possamos dar alunos de 1ª à 4ª série uma alimentação para o seu maior desempenho estudantil.
- 42.04 - Implantação no Currículo Escolar a Educação do Trânsito - A rede escolar não dispõe suficientemente de matéria específica, que busque educar os alunos no que se refere ao trânsito.
- 46.00 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 46.01 - Manut. do Ginásio de Esporte - Possuímos hoje um ginásio de esportes de ótima qualidade que deverá ser preservado com o trabalho de conservação constante e eficaz.
- 46.02 - Estímulo à prática do Esporte Modalidade Motocross - As ações do Poder Público neste setor são tímidas. Os organizadores dos eventos deparam com entraves ou contribuições pequenas. É sabido que este esporte traz divisas para o município. Investir nele garante retorno.
- 46.03 - Auxílio Financeiro a Liga Esportiva do Município - Encontra-se em situação de absoluta carência. Não encontra respaldo ou apoio substancial para o seu desenvolvimento. É imperativo o auxílio do Poder Público, pois trata-se de um segmento cultural.

58.00 - URBANISMO

58.01 - Indenização de Posses e benfeitorias de Imóveis Urbanos

- Para execução de seus projetos a Prefeitura deve adquirir terrenos' sempre que seja necessário. Para isso é feita a indenização a terceiros.

75.00 - SAÚDE

75.01 - Construção de Postos na Zona Rural

- Nos próximos exercícios teremos que construir novos postos de saúde pa ra atender a demanda crescente.

75.02 - Manutenção dos Postos de Saú de da Zona Rural

- A assistência desenvolvida pelos postos de saúde rurais não é satisfatória, portanto há de se mantê-los equipados, garantindo o atendimento de primeiros-socorros aos doentes.

88.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Aquisição de Veíc. e Equip. Rodoviários

-Aquisição de máquinas pesadas é sempre necessária por isso este programa será sempre executado.

88.02 - Abertura de Est. Vicinais

- A abertura de estradas vicinais se faz em pequena escala devido as grandes proporções já existentes.

88.03 - Conservação de Est. Vicinais

- Este programa é executado diuturna mente com muito empenho e dedica- ção, e com o mesmo propósito deve- rá ser continuado.

91.00 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Sinalização de Vias Urbanas

- As ruas e Avenidas de maior trânsi to da nossa cidade, estão com a si nalização necessitando de manuten-

- 91.02 - Abertura e Cascalhamento de Vias Urbanas
- 91.03 - Construção de Guias, Sargetas e Drenagens em Vias Urbanas
- 91.04 - Conservação e Limpeza de Vias Urbanas
- 91.05 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas
- ção e falta de sinalização nas ruas que foram pavimentadas recentemente.
 - Executamos atualmente, um trabalho de manutenção de vias urbanas com o mais absoluto empenho, na expectativa de mantê-las trafegáveis com bom nível de conservação.
 - Este é um programa que vem sendo executado já há algum tempo, com grande aceitação da população.
 - A conservação de nossas ruas e avenidas tem prioridades também em nossas ações, devendo ser continuada sempre com o mesmo empenho.
 - Existem várias ruas e avenidas pavimentadas, mas com o crescimento de nossa cidade existe a necessidade de manter este programa.


Reginaldo Ferreira de Nascimento
Prefeito Municipal